



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE — NÚMERO 4

Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 1983

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 8/83:

Autoriza o Coronel médico, na situação de reserva, Luís Algarvio Serpa Machado Cabral, especialista em anestesiologia, a exercer funções públicas remuneradas no Hospital de Ponta Delgada.

Resolução N.º 9/83

Adjudica à Sociedade de Empreitadas Somague — SARL, a Construção do molhe Sul da Baía da Praia da Vitória pelo valor de 1 610 172 579\$00.

Resolução N.º 10/83

Determina a Constituição de um grupo de Trabalho para analisar a actual situação financeira da Câmara Municipal da Povoação e propor as medidas consideradas viáveis para a sua solução.

Resolução N.º 11/83

Resolve fixar o regime de cedência à Prisma — Associação de Agro-Pecuários Reunidos da Ilha de Santa Maria, do terreno situado no lugar da Cruz Teixeira, freguesia de Vila do Porto.

Despacho Normativo N.º 4/83:

Delegação de Competência.

Despacho Normativo N.º 5/83:

Delegação de Competência.

Despacho Normativo N.º 6/83:

Determina que a terça-feira de Carnaval, seja considerada como dia feriado para todos os funcionários e agentes regionais e das autarquias locais.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria N.º 6/83:

Fixa o regime de provimento em lugares de técnicos auxiliares na área de Planeamento e Estatística no Departamento Regional de Estudos e Planeamento.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 8/83

Usando das competências atribuídas no artigo 59.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

O Governo, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei N.º 498/77, de 9 de Dezembro, concede autorização para que o Coronel médico, na situação de reserva, LUIS ALGARVIO SERPA MACHADO CABRAL, especialista em anesthesiologia, exerça funções públicas remuneradas no Hospital de Ponta Delgada com o grau de assistente hospitalar, ficando, nos termos do artigo 79.º do citado diploma, a receber a remuneração base correspondente ao vencimento da letra D da tabela de vencimentos do funcionalismo público.

A presente autorização produz efeitos a partir da data em que se der o início de funções e é concedida em consequência da acentuada carência de pessoal médico, na especialidade acima referida, no Hospital de Ponta Delgada.

Aprovada em Conselho, em 16 de Janeiro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 9/83

O Governo, com base nos resultados do concurso público realizado pela Secretaria Regional do Equipamento Social, em 30 de Novembro de 1982, resolve adjudicar à Sociedade e Empreitadas Somague — SARL, a construção do molhe sul da Baía da Praia da Vitória, pelo valor de 1 610 172 579\$00.

Aprovada em Conselho, em 26 de Janeiro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 10/83

Verificando-se a necessidade de proceder a uma análise da situação financeira da Câmara Municipal da Povoação relacionada com execução das obras de abastecimento de água, saneamento básico, e, eventualmente, outras que aquele Município tem em curso:

No uso da competência que lhe é conferida, o Governo resolve:

- 1 — Constituir um grupo de trabalho para analisar a actual situação financeira da Câmara Municipal da Povoação e propor as medidas consideradas viáveis para a sua solução.

- 2 — O Grupo de Trabalho em causa será formado pelos seguintes elementos:

- a) Representante da Secretaria Regional da Administração Pública: — DRA. MARIA JOSÉ BAGANHA;
- b) Representante da Secretaria Regional das Finanças: — DR. MANUEL ALEXANDRE PEREIRA LEITE;
- c) Representante da Secretaria Regional do Equipamento Social: — ENG. CARLOS RODRIGUES;
- d) Representante da Secretaria Regional do Trabalho: — DR. JOSÉ MANUEL CARVALHO;
- e) Representante da Câmara Municipal da Povoação: SENHOR MANUEL MONIZ CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal.

Aprovada em Conselho, em 26 de Janeiro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 11/83

Considerando que a Região é proprietária dum terreno situado no lugar da Cruz Teixeira, freguesia de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, e que confronta a Norte com Herdeiros de Laureano Monteiro, Sul e nascente com caminho Vicinal e Poente Estrada Regional;

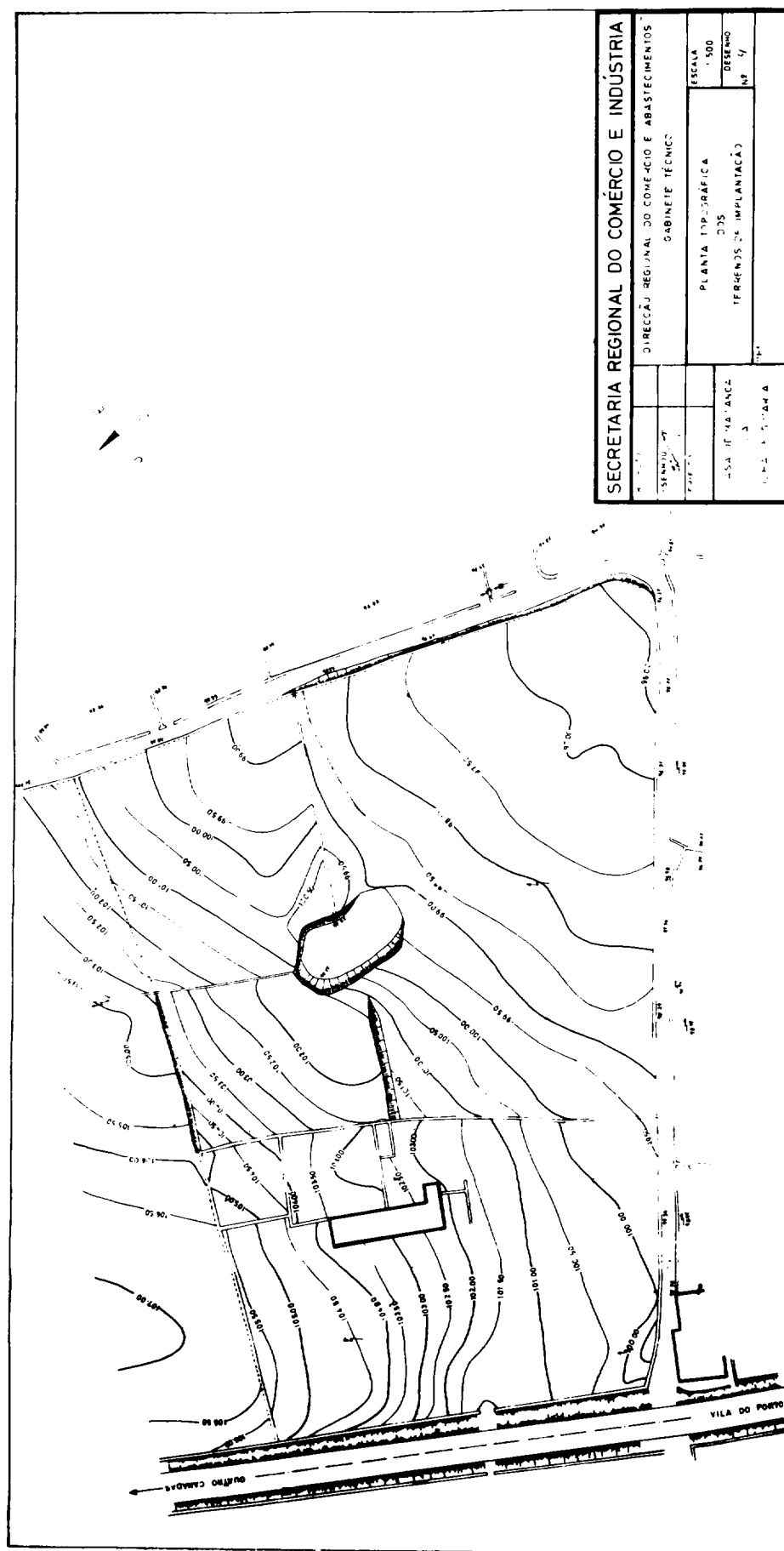
Considerando que o referido terreno não está reservado a nenhum Serviço Público;

Considerando que a Associação de Agro-Pecuários Reunidos da Ilha de Santa Maria — Prisma se propõe usufruir do mesmo terreno, onde pretende instalar as estruturas adequadas à realização permanente da feira de gado;

Considerando que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria apresentou os resultados das diligências de que fora encarregada pela deliberação tomada em Conselho do Governo em 12 de Novembro, o Governo Regional, usando da competência que lhe confere a alínea g) do art.º 44.º, do Estatuto Político Administrativo, resolve:

- 1.º — Ceder a título precário à Prisma — Associação de Agro-Pecuários Reunidos da Ilha de Santa Maria, o terreno acima identificado para a realização da feira comercial de gado;
- 2.º — A cedência revestirá a forma do contrato de comodato;
- 3.º — Atribuir poderes ao Secretário Regional do Comércio e Indústria para outorgar, em representação do Governo, no respectivo contrato.

Aprovado em Conselho de Governo aos 27 de Janeiro de 1983. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.



Despacho Normativo n.º 4/83

As tarefas específicas da reconstrução que se encontram em curso na Ilha Graciosa sob a coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução — G.A.R. e em íntima ligação com os diversos departamentos governamentais, autarquias e outras entidades interessadas, continuam a impôr a delegação de algumas competências que foram expressamente atribuídas ao Coordenador do Gabinete.

Essa delegação de competências visa o prosseguimento e aceleração de todo o processo que tem vindo a ser implementado desde 1980 e o estreitamento da múltiplas relações de trabalho anteriormente estabelecidos com elementos responsáveis da Ilha.

Nestes termos nomeio meus delegados na Ilha Graciosa as Senhoras D. ADELAIDE MARIA MEDINA TELES, Deputada, D. MARIA LEÓNIA FAGUNDES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e o Senhor JOÃO MANUEL DE MELO PICANÇO, Funcionário da E.D.A. — Empresa de Electricidade dos Açores, E.P.

Gabinete de Apoio e Reconstrução, 10 de Janeiro de 1983. — O Coordenador, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Normativo n.º 5/83

As tarefas específicas da reconstrução que se encontram em curso na Ilha de São Jorge sob a coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução — G.A.R. e em íntima ligação com os diversos departamentos governamentais, autarquias e outras entidades interessadas, continuam a impôr a delegação de algumas competências que foram expressamente atribuídas ao Coordenador do Gabinete.

Essa delegação de competências visa o prosseguimento e aceleração de todo o processo que tem vindo a ser implementado desde 1980 e o estreitamento das múltiplas relações de trabalho anteriormente estabelecidas com elementos responsáveis da Ilha.

Nestes termos nomeio meus delegados na Ilha de São Jorge os Senhores Professor LUIS NEMÉSIO PEREIRA SERPA e ANTÓNIO FREDERICO MACIEL respectivamente Presidente das Câmaras Municipais da Calheta e das Velas.

Gabinete de Apoio e Reconstrução, 14 de Janeiro de 1983. — O Coordenador, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Normativo n.º 6/83

Nos termos do n.º 2 do art.º único do Decreto-Lei n.º 335/77, de 13 de Agosto, determino que a terça-feira de Carnaval, dia 15 do mês de Fevereiro, seja considerado como dia feriado para todos os funcionários e agentes regionais e das autarquias locais da Região Autónoma dos Açores.

Presidência do Governo, 9 de Fevereiro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 6/83

A Portaria n.º 2/82 publicada no Jornal Oficial, n.º 2, I Série, de 2 de Fevereiro de 1982 aprovou o Regulamento dos Concursos de Provas Práticas para a Admissão de Técnicos Auxiliares de Estatística dos quadros de pessoal do Serviço Regional de Estatística.

Considerando a necessidade de prover os lugares de técnicos auxiliares, na área de Estatística, do Departamento Regional de Estudos e Planeamento;

Assim:

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura e pelo Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia aprovar o seguinte:

A aprovação no concurso previsto na Portaria n.º 2/82 de 2 de Fevereiro é condição suficiente para o provimento em lugares de técnicos auxiliares na área de Planeamento e Estatística, no Departamento Regional de Estudos e Planeamento.

Presidência do Governo e Secretarias Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura, 5 de Janeiro de 1983. — O Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, *José Manuel Nunes Liberto*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

PREÇO DESTA NÚMERO — 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».